



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em 27/03/13  
Assessoria do Plenário

## Deputado Distrital WELLINGTON – PPL

RQ 2237 /2013  
REQUERIMENTO Nº  
(Dos Deputados Wellington Luiz e Dr. Michel)

Sector Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2237/2013  
Folha Nº 01-f

Requer a realização de Sessão Solene no dia 22 de abril de 2013, para comemorar o “Dia do Policial Civil”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do Art. 124 do Regimento Interno, venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a realização de Sessão Solene no dia 22 de abril de 2013, às 15h, no auditório do Departamento de Polícia Especializada (DPE), para comemorar o “DIA DO POLÍCIAL CIVIL DO DISTRITO FEDERAL”.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo prestar homenagem a todos os Policiais Civis do Distrito Federal, que prestam relevantes serviços a toda sociedade e fazem da instituição policial civil do DF, uma das melhores do país.

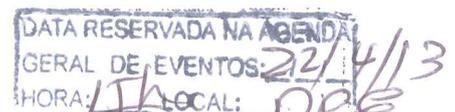
Os policiais civis, sempre desempenharam um trabalho policial sério, íntegro e dedicado, inibindo a ação dos marginais e garantindo a apuração das infrações penais e a conseqüente punição dos criminosos. Este é o exemplo que a Polícia Civil, construídas por esses bravos heróis, proporciona a toda a comunidade do Distrito federal.

Pelo exposto, por conhecermos as dificuldades enfrentadas pelo policial no desempenho das suas funções e por nos sentirmos honrados em fazer parte dessa família, conclamamos o apoio dos nobres Pares para a acolhida do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em

Deputado WELLINGTON LUIZ  
PPL

Deputado Dr. MICHEL  
PEN





# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo/3ª Secretaria da Mesa Diretora para análise e deliberação a vista da delegação de competência conferida.

Em 1º/04/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 2237/ 2013  
Folha Nº 02-4

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

**Delega competência ao Secretário Executivo/3ª  
Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras  
providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

**Art. 2º** A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

**Deputado EDIMAR PIRENEUS**

*Presidente*